



**PORTARIA Nº 25, DE 27 DE ABRIL DE 2019**

Aprova a metodologia de análise e aprovação das atas das reuniões plenárias do CRP/18ª Região.

A Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e:

**CONSIDERANDO** deliberação plenária ocorrida durante a 114ª Sessão Plenária Ordinária, de 26 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimização do tempo de duração das reuniões plenárias do CRP-18ª Região.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a metodologia de análise e aprovação das atas das reuniões plenárias do CRP/18ª Região.

Parágrafo primeiro: As atas das reuniões serão elaboradas durante a reunião a que se refere, e a minuta definitiva será encaminhada posteriormente para o e-mail das (os) conselheiras (os), para fins de análise e sugestões de alteração/correção, as quais deverão se realizar obrigatoriamente na sessão plenária seguinte.

Parágrafo segundo: Durante a sessão plenária, no momento de análise dos apontamentos e/ou correções a serem realizadas na ata da sessão plenária anterior, a (o) conselheira (o) deverá apontar especificamente em qual item e/ou linha do documento deverá ser realizada a retificação e/ou inclusão.

Parágrafo terceiro: Em não se havendo apontamentos e/ou correções a serem realizadas na ata analisada, considerar-se-á a mesma aprovada, para todos os fins legais e regimentais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de abril de 2019.

**Morgana Moreira Moura**

Conselheira Presidente

Conselho Regional de Psicologia 18ª Região